



O “Governo dos Índios”: a Aldeia dos Anjos durante a administração de José Marcelino de Figueiredo (1769-1780)

Fábio Kuhn
UFRGS

O “Governo dos Índios”: a Aldeia dos Anjos durante a administração de José Marcelino de Figueiredo (1769-1780)

Fábio Kühn

Neste texto pretende-se analisar as medidas tomadas pelo governador José Marcelino de Figueiredo no tocante à administração do maior aldeamento indígena existente no Rio Grande do Sul colonial, a denominada Aldeia dos Anjos, que foi formada por populações autóctones originárias da região missioneira em meados do século XVIII. A instalação de aldeamentos indígenas no Continente estava inserida no projeto político do Marquês de Pombal, ministro do rei D. José. Esse projeto incluía, entre outros aspectos, a expulsão dos jesuítas da América portuguesa e a conseqüente administração secular dos aldeamentos indígenas, praticamente monopolizados até então pelo membros da Companhia de Jesus. No caso do Continente, os índios deveriam ser muito bem-vindos, pois, além de engrossarem o contingente populacional na região de fronteira, formavam um amplo “reservatório” de mão-de-obra para os colonizadores, que os utilizavam nas mais diversas atividades agrícolas e pecuárias.

O objetivo principal deste trabalho consiste em procurar compreender as conseqüências da grande migração de guarani-missioneiros ao Continente sobre as relações entre portugueses e indígenas. Neste sentido, darei ênfase às medidas tomadas pela administração lusa na década de 1770 para normatizar estas relações. Originalmente instalados no quartel do Rio Pardo, os indígenas foram transferidos para a freguesia de Viamão (c. 1762), onde deram origem a um grande aldeamento, situado na atual região de Gravataí, onde teriam se estabelecido aproximadamente três mil pessoas.¹ A presença deste enorme contingente populacional teve grande impacto, levando em conta que a população original de Viamão, formada por portugueses e seus cativos africanos e indígenas seria quando muito a metade do número de indígenas guarani trazidos por Gomes Freire das Missões. De imediato, a presença destes novos moradores lançou dois sérios desafios para a administração colonial portuguesa: o sustento dos indígenas, provável promessa que havia sido feita para atraí-los para os territórios lusos; e a sua integração no mundo dos brancos, a partir das novas diretrizes emanadas no período pombalino.

¹ Segundo RUBERT, 1994, p. 116, o aldeamento teria iniciado por volta de 1760, em terras compradas a Francisco José da Cunha. NEIS, 1997, p. 71, com base em algumas evidências documentais, sugere que o traslado dos índios para Viamão tenha sido concluído em 1762.

Se durante o governo de Inácio Elói Madureira (1760-1763) pouco foi feito para integrar os novos moradores à sociedade luso-brasileira que se formava no Continente, na administração de José Custódio de Sá e Faria (1764-1769) teria havido a primeira tentativa de aplicar o Diretório, ainda que não de maneira ortodoxa.² De fato, foi durante a administração de José Marcelino de Figueiredo (1769-1771; 1773-1780) que algumas medidas efetivas foram tomadas no sentido de desenvolver o aldeamento e de fato tornar seus moradores úteis para a causa portuguesa, desde a perspectiva pombalina. Até então, os seus antecessores haviam se limitado basicamente ao fornecimento das rações de carne para o sustento dos indígenas, além de tentar regulamentar – sem muito sucesso - o acesso à sua mão-de-obra. Com José Marcelino, a política metropolitana vai se fazer sentir sobre a Aldeia dos Anjos, em especial no que dizia respeito à tentativa de implementação no Continente das medidas assimilacionistas prescritas pelo Diretório de 1758.³

Fazendo e acontecendo.

O tratamento da questão indígena foi uma das principais preocupações administrativas durante a gestão do novo governador. José Marcelino chegou no arraial de Viamão em abril de 1769 e cerca de meio ano depois já estava devidamente inteirado das condições sociais vigentes na tumultuada fronteira. Em dezembro ele começou a tentar normatizar a população indígena não aldeada com uma série de medidas legais, tendentes ao controle mais efetivo daquela população. O primeiro passo neste sentido foi dado em um bando (16.12.1769), uma renovada iniciativa no sentido de enquadrar a população indígena que não estava submetida ao aldeamento, e que causava – na ótica governista – graves transtornos. Numa linha do combate aos desclassificados sociais⁴, o governador notava que “*se vê neste Continente com tanto prejuízo dos moradores dele infestado de ladrões facinorosos, matadores, desertores e índios dispersos por todas as partes desta província*”. Ordenava aos oficiais das tropas auxiliares e de ordenanças, assim como aos estancieiros e

² LANGER, 2005, p.145-151. Analisando as *Instruções* de 1768 do governador José Custódio de Sá e Faria, o autor observou (p. 148) que “se, por um lado, há um discurso comum entre o Diretório e as instruções, por outro, há lacunas e inovações que podem suscitar dúvidas se de fato o governador Sá e Faria esteve de posse do Diretório ao formular seu plano”.

³ Sobre o Diretório, ver ALMEIDA, 1997; para o caso do Rio Grande do Sul, ver LANGER, 2005, p. 151-165. Este autor considera José Marcelino de Figueiredo o primeiro governador a implementar efetivamente o Diretório dos Índios no Continente.

⁴ Cf. SOUZA, 2004, p. 103-130, sobre as várias formas de utilidade dos desclassificados, considerados fundamentais nas regiões de fronteira.

demais moradores que prendessem “*semelhantes homens vagamundos*”.⁵ Além do mais, o bando proibia aos moradores do Continente que conservassem em suas casas os índios e índias evadidas do aldeamento, a não ser que tivessem licença por escrito do comandante da Aldeia dos Anjos, o capitão Antônio Pinto Carneiro. Neste aspecto, o bando abria uma brecha para que os guarani pudessem, desde que autorizados, permanecer nas estâncias e habitações portuguesas. Determinava ainda que aqueles infringissem suas ordens deveriam ser remetidos presos para o Rio de Janeiro.⁶

Especificamente sobre a Aldeia o governador encaminhou detalhadas instruções “*sobre os ajustes e preços por que se deviam, índios e índias a quem os quisesse alugar*” (22.12.1769) e também sobre a “*situação e governo dos índios de Nossa Senhora dos Anjos*” (29.12.1769). Na primeira instrução, José Marcelino procurou uniformizar os valores que deveriam ser pagos pelos moradores que utilizassem o trabalho indígena. Neste particular, ele tentava precisar as normas baixadas por seu antecessor, o governador José Custódio de Sá e Faria, que simplesmente determinava que os salários seriam ajustados pelo comandante do aldeamento, a seu livre arbítrio.⁷ Assim, diversas categorias foram criadas, o que nos permite ter alguma idéia das ocupações dos indígenas: um índio domador deveria receber 3\$600 réis mensais; um índio para conduzir carretas, roçar ou ser utilizado como peão, 3\$000, o mesmo valor que seria percebido por uma ama de leite; uma índia para servir, 1\$800 e um rapaz, possivelmente para serviços gerais, 1\$500. A única exceção seriam aqueles indígenas que fossem oficiais de carpinteiro, que poderiam ajustar livremente seus salários. Os moradores poderiam usá-los por no máximo um ano e não deviam maltratá-los. Além disso, o governador determinava a criação da “Estância dos Povos”, visando sustentar com carne o aldeamento.⁸

A outra instrução (29.12.1769) do governador procurou particularmente regular aspectos do cotidiano e da cultura indígenas, procurando submeter os guaranis aldeados a um novo processo de “ocidentalização”, agora à moda portuguesa. Assim, a Aldeia deveria ter

⁵ Sobre os vagabundos na região platina, ver MAYO, 2004, p.151-163; para os homens pobres livres do Brasil colonial, ver também FARIA, 1998, p. 107: “Longe de serem exceção, ‘marginais’, ‘desclassificados’ ou componentes do ‘mundo da desordem’, mesmo a olhos contemporâneos, esses ‘andarilhos’ eram vistos enquanto mão-de-obra em potencial ou adequados e subjugados ao poder de mando dos ‘homens bons’; por outro lado, quando livres e autônomos, significavam ameaça à ordem que se queria impor”.

⁶ APRS. Livro de Registro Geral da Câmara (1765-1780), fl. 92-93. *Registro de um bando que mandou lançar o senhor coronel da cavalaria e governador do Continente de São Pedro José Marcelino de Figueiredo*. Viamão, 16.12.1769.

⁷ Conforme o item nº 5 das instruções do governador Sá e Faria (20.06.1768), “os moradores deste Continente, que pretenderem algum índio ou índia para seu serviço, os índios devem requerer a quem governar a província, que dará portaria para o comandante os nomear e ajustar os salários que devem vencer”. A íntegra deste documento foi transcrita por SANTOS, 1990, p. 75-79.

⁸ Instrução publicada em SANTOS, 1990, p. 82.

“um administrador, capaz de o governar e fazer trabalhar principalmente em plantar mandioca, fumo e algodão e legumes, ensinar os rapazes a ler e escrever português”. Este último ponto era fundamental na ótica vigente durante a conjuntura pombalina: as línguas nativas deveriam ser erradicadas. José Marcelino determinou ainda que deveria *“haver somente um corregedor, um escrivão, e um meirinho por eleição do mesmo povo cada ano”*, além de duas companhias de milícias, com seus respectivos oficiais. Neste aspecto nota-se a tentativa de enquadrar o “cabildo” e as elites indígenas. Retornaremos a este tema mais adiante. Além destas normas, o cuidadoso governador mandou ainda que *“danças e festas se devem proibir rigorosamente, permitindo-lhes só festejarem as principais do ano dos seus oragos e nunca nos dias de trabalho”*. Nestas festas, ademais, o uso do tambor ficava proibido.⁹

Após estas instruções iniciais, em 1770 deu-se o início efetivo da intervenção no aldeamento, tendo sido determinada como primeira medida uma matrícula de todos os índios, que naquele momento compunham 2619 habitantes (em cerca de 570 famílias), todas matriculadas com seus devidos nomes portugueses. O registro das famílias guaranis da Aldeia dos Anjos produziu um documento notável, divulgado pioneiramente por Neis e posteriormente publicado, que demonstra a intenção efetiva dos portugueses em ocidentalizar os indígenas da Aldeia dos Anjos. Não sabemos se houve uma hierarquia no registro, mas o fato é que os guaranis foram registrados conforme seus “povos” de origem nas Missões. O escrivão iniciou com os indígenas do Povo de Santo Ângelo, povoado missioneiro que forneceu cerca de um quarto dos moradores da Aldeia. Entre eles, o mais importante, o cacique Poty, aporuguesado como Narciso de Sousa Flores. Este cacique tinha extensa parentela, representada em dez “fogos” originários daquela redução. Seguiam-se as famílias dos índios principais (Cababay, Taropi, Mandaré, etc.), todos com seus novos nomes lusitanos. O Povo de São Luís aparecia agregado ao de Santo Ângelo, e depois foram registrados os indígenas provenientes de São Miguel Novo, São Lourenço, São João, São Borja, São Nicolau e São Miguel Velho. Até que ponto os indígenas adotaram efetivamente seus novos nomes é algo impossível de responder, mas cabe notar que a medida guardava

⁹ *Instrução do Governador para situação e Governo dos Índios e Nossa Senhora dos Anjos*. Viamão, 29.12.1769 in: SANTOS, 1990, p. 74-75. Conforme GRUZINSKI, 2001, p. 93-94, “a ocidentalização cobre o conjunto dos meios de dominação introduzidos na América pela Europa do Renascimento: a religião católica, os mecanismos do mercado, o canhão, o livro ou a imagem. Assumiu formas diversas, quase sempre contraditórias”. Os guarani missionários já haviam sido “ocidentalizados” pelos jesuítas, por suposto.

coerência com as demais resoluções que seriam tomadas visando aporuguesar os indígenas (proibição do uso do guarani, criação de escolas e recolhimentos).¹⁰

A atuação do governador José Marcelino foi reconhecida pelo enviado especial do Vice-rei Marquês do Lavradio, o sargento-mor Francisco José da Rocha, que viera para a fronteira meridional em meados de 1771 para observar a delicada situação e ser os olhos e ouvidos do Vice-rei.¹¹ No tocante ao “governo dos Índios”, foi neste momento que o governador tentou deixar estabelecida sua diretriz, que pode ser depreendida do bando baixado em 09.07.1771, poucos meses antes do final da primeira parte do seu governo. O bando foi registrado no livro da Câmara, sendo antecedido pela recapitulação de diversos alvarás régios que afirmavam a dignidade e a liberdade dos indígenas. José Marcelino lembrava aos moradores do Continente as determinações de S.M., ordenando que “*devem tratar com amizade e estimação os sobreditos índios e índias e executar indefectivamente os meus editais e bandos*”. Em particular determinava a observância do seu bando de 1769, “*por ser preciso em primeiro lugar evitar a volubilidade e fuga a que são inclinados os ditos índios e para que ninguém os consinta dispersos sem licença por escrito dos seus respectivos diretores e comandantes*”.¹²

Estas atitudes ajudaram a fazer com que José Marcelino não fosse muito bem quisto pela elite local, o que talvez tenha influenciado na opinião desfavorável que o próprio Lavradio tinha a seu respeito. Quando o vice-rei ordenou que ele viesse para o Rio de Janeiro, o governador recorreu aos préstimos de Rocha, que descreveu assim o pedido: “[*Ele*] *me pediu rogasse a V.Ex^a tivesse compaixão dele, (...) lembrando-me de que é meu Patrício e de que serviu com muito desinteresse e limpeza de mãos, se bem que com inobediência bastante, por cuja razão merece castigo e o desagrado de V.Ex^a.*”¹³ Mas de nada adiantou a intercessão de Rocha, pois José Marcelino acabou mesmo afastado do governo, por cerca de um ano e meio. Os motivos que levaram a esta atitude de Lavradio são duvidosos; na avaliação de Alden, que estudou exaustivamente a correspondência do vice-rei Lavradio, não existiam fundamentos objetivos para a animosidade existente entre ambas as autoridades. Qualquer coisa era pretexto para as críticas do vice-rei: o nome inadequado de um regimento, uma carta imprópria para o bispo ou ainda uma remessa de dinheiro que não se realizara. No julgamento

¹⁰ AHRS. *Os Índios d’Aldeia dos Anjos. Gravataí – século XVIII*. Porto Alegre, EST, 1990, p. 50-73.

¹¹ Para a missão de Francisco José da Rocha, ver ALDEN, 1968, p. 120-125; KÜHN, 2006, p. 292-317.

¹² APRS. Livro de Registro Geral da Câmara (1765-1780), fl. 114-115. *Registro de um Bando que mandou botar o Coronel governador José Marcelino de Figueiredo*. Viamão, 09.07.1771. A constante reiteração de bandos com temáticas semelhantes (1765, 1768, 1769 e 1771) evidenciam que as determinações régias eram simplesmente descumpridas, desde o governo de Sá e Faria. Ver, neste sentido, o artigo de WEIMER, 2001.

¹³ ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.104 (Viamão, 08.12.1771).

do Vice-rei, o comportamento despótico do governador era uma fonte de desassossego para as tropas e a população do Continente, o que justificaria sua punição.¹⁴

Os potentados se aproveitam.

Situado a uma pequena distância do arraial de Viamão, o aldeamento indígena era uma fonte de controvérsia entre a elite local. No período compreendido entre outubro de 1771 e junho de 1773 o poder na capitania subalterna do Rio Grande de São Pedro foi exercido pelo governador Antônio da Veiga de Andrade, nomeado pelo Vice-rei Lavradio quando chamou José Marcelino de volta ao Rio de Janeiro. Os poderosos locais se aproveitaram da ausência temporária do governador José Marcelino e das vinculações entre Antônio da Veiga e Rafael Pinto Bandeira para voltar às suas velhas práticas, pois o chamado “governo dos Índios” envolvia fortes interesses econômicos e políticos, especialmente os de uma facção da elite que se beneficiava dos guaranis da Aldeia dos Anjos.¹⁵ Um outro grupo pedia, no entanto, a retirada dos indígenas, afastando-os das fazendas de Viamão, onde supostamente cometiam furtos de gado. Neste sentido, já em 1768 chegava ao Conselho Ultramarino uma petição dos “donos de fazendas de Viamão” que solicitava nada menos do que a transferência de todos os guaranis para o norte do rio Tramandaí, para afastá-los das estâncias. Segundo o autor anônimo deste documento, o administrador da Aldeia, o capitão Pinto Carneiro deveria ter levado os indígenas para esta região, seguindo ordens do Conde de Bobadela. Isto não foi feito “*pela adesão que [Pinto Carneiro] tinha [a]o País, e muito mais pela conveniência que lhe resultava de estar próximo a uma sua Fazenda, em que com o maior desvelo cuidava, nestes trabalhos*”.¹⁶

Outra facção da elite local, porém, aparentemente era beneficiária da mão-de-obra indígena e não tinha nenhum interesse em mudanças. Acima destas posições estava a política indigenista pombalina, que pregava o assimilacionismo como forma de integração dos nativos ao mundo luso-brasileiro. Rocha, como bom executor das ordens do Marquês, tentou intervir na situação, o que lhe revelou, quase de imediato, quais eram os fortes interesses que haviam por detrás da manutenção da Aldeia dos Anjos. Na primeira carta que escreveu de Rio Pardo, o enviado do vice-rei fez uma rápida menção à situação dos guaranis, notando que era

¹⁴ ALDEN, 1968, p. 450-451.

¹⁵ Para as formas de utilização do trabalho dos guaranis, ver MONTEIRO, 1994 e NEUMANN, 1996.

¹⁶ AHU-RS. Caixa 2, doc. 159: REQUERIMENTO dos donos das fazendas de Viamão ao rei [D. José], solicitando ordem para que o vice-rei do estado do Brasil mande transferir os índios para o norte do Rio Tramandaí a fim de povoarem aquelas terras e criarem gado. Rio Grande de São Pedro, ant.05.12.1768.

“preciso tirar às meninas e meninos do poder dos pais para lhes dar criação portuguesa”, sob pena do fracasso do projeto assimilacionista.¹⁷

O fundamento principal da política pombalina em relação aos indígenas estava assentado na idéia da *assimilação* das populações autóctones pela sociedade luso-brasileira envolvente, daí a referência à necessidade de dar “criação portuguesa” às crianças indígenas.¹⁸ Dentre os principais elementos da política assimilacionista em relação aos indígenas podem ser mencionados a cooptação das lideranças, o estímulo aos casamentos mistos, o encaminhamento dos jovens para a escola e para o aprendizado dos ofícios mecânicos e o incentivo à prática agrícola. Neste sentido deve ser interpretado o relacionamento de Rocha com o cacique da Aldeia dos Anjos, procurando resgatar a importância desta liderança indígena, um foco de poder local que não deveria ser desprezado. Mesmo sem nunca mencionar o nome do cacique¹⁹, referindo-se a ele somente como “capitão-mor”, fica evidente que ele era figura de respeito e quem quer que o mantivesse ao seu lado teria seus interesses facilitados. No encontro que ambos tiveram, a presença do “língua” foi indispensável para que o cacique fizesse saber a Lavradio que ele era “o primeiro que os honrava” desde o governo do Conde de Bobadela.²⁰

No início do ano seguinte (1772), Rocha resolveu deixar bem claro ao Marquês do Lavradio o estado em que se encontrava o Continente, que segundo ele estava arruinado pelos desmandos dos seus administradores, bem como pelo comportamento inadequado de parte da elite local: “*Aqui meu Senhor há dois objetos principais neste Governo, que são as corridas de gado de Espanha, para melhor dizer furtos, e o governo dos Índios, que um e outro deixam bastantes lucros a quem os exercita e governa*”. No caso específico do “governo dos índios”, Rocha delineou um quadro nada alvissareiro, que comprometia especialmente o administrador da Aldeia, o capitão Pinto Carneiro, que os governava há muitos anos e “*senão tem visto aumento nenhum naquelas famílias, mas sim diminuição, porque a sua utilidade consiste em tê-los e conservá-los pobres para os sujeitar a trabalharem nas suas fazendas, uns como*

¹⁷ ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.88 (Rio Pardo, 30.08.1771).

¹⁸ Para detalhes a respeito da política indigenista pombalina, ver PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 115-132. Nas aldeias, a princípio, deveriam viver apenas os índios e os missionários. Mas a partir de 1757, “a política pombalina, procurando assimilar definitivamente os índios aldeados, incentiva a presença de brancos nas aldeias para acabar com a *odiosa separação entre uns e outros*” (p. 119). No que tocava à administração das aldeias, no Diretório de 1757 os índios eram considerados incapazes de se autogovernarem, levando à criação dos cargos de “diretores das povoações de índios”.

¹⁹ Muito possivelmente, tratava-se do cacique Poty, originário da redução de Santo Ângelo, que foi “transformado” pela política pombalina no capitão-mor de ordenanças Narciso de Sousa Flores.

²⁰ ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, (Rio Pardo, 22.10.1771). Para uma discussão a respeito do papel fundamental das lideranças indígenas durante o período colonial, ver ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes Indígenas – Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003, p. 150-168.

Peões, outros como Capatazes, outros que manda à Espanha fazer corridas com rebuço de que são para El-Rey". Rocha ainda chamou a atenção de Lavradio para que não se enganasse quanto aos melhoramentos recentes do aldeamento, pois "*a opulência em que hoje os figuram a V. Ex^a, com vista em andarem fazendo uma formosa Igreja e arruarem suas casas, (...) os não tira da pobreza em que vivem*". Na opinião dele, o único governante que havia feito algo pelos indígenas fora José Marcelino, que, no entanto, tinha sido afastado do governo pelo vice-rei.²¹ Desta sorte, estavam os guaranis entregues à uma administração incompetente, que usava os indígenas em seu próprio favor, o que ia completamente de encontro à vontade do Marquês. Na verdade, Antônio Pinto Carneiro estava submetido (ou melhor, fazia parte) do "bando" liderado por Rafael Pinto Bandeira, o chefe máximo desta facção da elite local.²²

Civilizando o gentio.

Com o retorno de José Marcelino de Figueiredo ao governo do Continente em junho de 1773, após uma temporada no Rio de Janeiro, foram retomadas as medidas de controle do aldeamento. A correspondência mantida pelo governador com o Vice-rei entre 1773 e 1778 nos esclarece muitos pontos a respeito das novas iniciativas tomadas. O governador, certamente instruído pelo Marquês do Lavradio, voltou com carga total na defesa do seu projeto civilizador, que deveria ser implementado inicialmente através da educação dos neófitos. Em 1773, depois de visitar o aldeamento, que já não via pessoalmente há cerca de dois anos, e reconhecer que ele poderia estar mais adiantado, o governador informou ao Vice-rei que "*me persuado terão aqueles infelizes brevemente ocasião de serem vestidos, e civilizados, com um colégio para meninos, e um recolhimento para meninas, para cujas grandes despesas tenho feito patrimônio sem despesa da Fazenda Real*".²³

No ano seguinte, o governador José Marcelino comandou pessoalmente a reorganização administrativa da Aldeia, assistindo à escolha dos nomes dos caciques, corregedores e secretários e criando seis companhias de ordenanças de Infantaria e Cavalaria. Os caciques escolhidos seriam os capitães destas companhias, reforçando o prestígio que o governador queria indicar com estas nomeações. Quanto à liderança principal do aldeamento,

²¹ ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, Microfilme 024-97, Notação 16.76 a 16.78 (Viamão, 27.01.1772). Os três últimos trechos citados acima estão nesta carta.

²² Antônio Pinto Carneiro fazia parte da rede familiar dos Pinto Bandeira: uma filha da sua sobrinha Teodósia Faustina Carneiro foi casada com Felisberto, irmão de Rafael. Além disso, ele era membro do *bando* liderado por Rafael. Ver, a esse respeito, KÜHN, 2006, p. 359-366 e GIL, 2002, p. 152-155.

²³ BNL. Divisão de Reservados. Cód. 10854, Carta do governador José Marcelino de Figueiredo ao Vice-rei Marquês do Lavradio. Fronteira do Norte, 21.11.1773.

José Marcelino observou que o escolhido fora “o Narciso da Costa Flores se V.Ex^a [Marquês do Lavradio] o aprovar a votos dos principais deles em Capitão-Mor”.²⁴ Ou seja, José Marcelino permitiu que os próprios indígenas indicassem o seu principal, demonstrando um calculado respeito ao princípio de autodeterminação dos guaranis estabelecidos no aldeamento.

Em 1776, o governador se rejubilava ao escrever para o Vice-rei Lavradio informando que a Aldeia dos Anjos, após seis anos de esforços “*tem aqueles povos dos Índios feito uma magnífica Igreja, e uma grande Estância que sustenta a maior pobreza deles, assim como a Escola em forma de Seminário de cinqüenta rapazes, sem faltarem às suas lavouras, a que os aplico*”. Adepto das iniciativas pombalinas quanto à nova forma de integrar as populações autóctones, José Marcelino recomendava ainda ao Marquês que “*para se desterrar inteiramente a Língua guaranim, sem o que será impossível educá-los perfeitamente, é preciso a meu ver fazer um Recolhimento de meninas*”.²⁵ Ou seja, a assimilação completa somente seria viável se os traços culturais nativos (em especial a língua e a religião) fossem absorvidos pela sociedade lusa envolvente, eliminando quaisquer sobrevivências gentílicas.

O governador José Marcelino envolvia-se ativamente, ao que parece, na administração direta da Aldeia. Ao noticiar o falecimento do capitão Antônio Pinto Carneiro, com espanto lembrava ao Marquês do Lavradio que “*tendo na tarde antecedente andado à cavalo comigo a vermos as Lavouras destes Povos*”, à noite teria morrido, do “*que se supõe ser póstuma que rebentou*”. Como de costume, ao visitar a Aldeia dos Anjos, o governador fazia um rápido relatório de suas atividades para o Vice-rei. Nesta missiva, retomava o tema do aumento da população aldeada. Ela não era maior porque mais de trezentos indígenas estavam a serviço do Exército, “*além de maior número em diferentes partes*”. No que tocava às suas empreitadas educacionais, lembrava o governador que acabara de construir um segundo colégio, para o recolhimento de cinqüenta meninas. Terminava dizendo que tinha esperanças ainda de transformar os indígenas em “*gentes civilizadas*”, destacando, quase em tom de desabafo, que não pretendia “*eu neste mundo prêmio algum por este trabalho, em que me meti*

²⁴ BNL. Divisão de Reservados. Cód. 10854, Carta do governador José Marcelino de Figueiredo ao Vice-rei Marquês do Lavradio. Porto Alegre, 29.07.1774. Neste mesmo ano, através de uma portaria, o governador José Marcelino determinou o “pagamento de ordenado para os principais” da Aldeia. O capitão-mor Narciso passou a perceber 320 réis diários para seu sustento. Cf. AHRs. *Os Índios d’Aldeia dos Anjos*, p. 19.

²⁵ BNL. Divisão de Reservados. Cód. 10854, Carta do governador José Marcelino de Figueiredo ao Vice-rei Marquês do Lavradio. Porto Alegre, 31.10.1776.

contra a geral opinião de muitos, a quem vou respondendo com os fatos contrários a ela, que a experiência tem mostrado".²⁶

Passada a guerra com os castelhanos e resolvidos os problemas mais prementes, José Marcelino fez ao Vice-rei Marquês do Lavradio um longo relato sobre a Aldeia dos Anjos, uma espécie de balanço da sua gestão no tocava ao "Governo dos Índios". Avisava o Marquês que pretendia eliminar o fornecimento de carne aos indígenas, um dos principais dispêndios que afetava as finanças da administração colonial. O governador lembrou inicialmente que quando chegou ao Continente, encontrou os indígenas *"na maior desgraça e pobreza"*, trabalhando *"para todos e para a Fazenda Real, e não percebiam do seu trabalho [mais do] que uma ração de carne, e no fim ordinariamente lhe davam com um pau, e isto, e a sua rusticidade, os conduziu a menos reputação que os negros escravos"*. Mas, com a sua chegada ao governo começaram os melhoramentos: uma estância com doze mil cabeças de gado para o seu sustento; duas olarias; a edificação de um templo *"magnífico"* na Vila Nova dos Anjos; a formação de uma escola para os meninos índios e um recolhimento para as meninas. Conforme lembrava José Marcelino, tinha feito registrar nos livros da Aldeia dos Anjos instruções e ordens para o bom governo dos indígenas aldeados. Informou ainda ao Marquês do Lavradio que *"tenho lhes procurado os meios todos para serem úteis a si e ao Estado, e persuado-me que só o atual de educar os meninos e meninas os primeiros anos, poderá vencer a que aquelas gentes sejam como as nossas"*. O diagnóstico dado pelo governador era, no mínimo, contraditório. Apesar dos esforços envidados, o projeto assimilacionista expunha suas fragilidades: *"A Vila dos Anjos passa de ter três mil Índios, suposto andam muitos dispersos, e não haverá vinte que compreendam a nossa língua portuguesa, suposto falam muitas palavras, e enquanto se não vencer esta dificuldade não estarão capazes de ensino"*. Ou seja, além do aldeamento não reter os indígenas, que andavam dispersos pelo Continente, aqueles que permaneciam em Gravataí não se civilizavam na velocidade pretendida pela Coroa.²⁷ Daí que a forma de organização da população indígena aldeada e a normatização da sua administração fosse "ponto de discordância" entre os funcionários de diferentes instâncias do governo da capitania e deste com o governo central.²⁸

²⁶ BNL. Divisão de Reservados. Cód. 10854. Carta do governador José Marcelino de Figueiredo ao Vice-rei Marquês do Lavradio. Vila Nova dos Anjos, 22.06.1777.

²⁷ BNL. Divisão de Reservados. Cód. 10854. Carta do governador José Marcelino de Figueiredo para o Vice-rei Marquês do Lavradio. Porto Alegre, [corr.].05.1778. O grifo é meu.

²⁸ MIRANDA, 2000a, p. 74. Sebastião Francisco Bettamio, que foi secretário da Junta da Fazenda, tinha posição crítica a respeito das medidas tomadas pelo governador José Marcelino, em particular, sobre a criação da Estância dos Povos Guaranis: *"Parece-me que não será bastante para evitar a despesa à Fazenda Real, enquanto os Índios forem administrados e sustentados pela caixa ou administração que se lhes estabeleceu para seu regime, e não os deixarem viver sobre si e nas outras povoações (...), a adquirirem o necessário para se*

José Marcelino, um cripto-jesuíta?

Afinal, qual seria o balanço possível de ser feito sobre a ação do governador José Marcelino no que se refere os indígenas aldeados? Mesmo correndo o risco de fazer um julgamento subjetivo a respeito da sua atuação nesta área espinhosa, alinhavarei aqui algumas notas, a título de conclusões parciais. Se a historiografia regional não tem muitas dúvidas a respeito da ação positiva do governador no tocante à administração da Aldeia dos Anjos, como poderiam ser entendidas suas medidas à luz das práticas governativas existentes no Império português durante a segunda metade do século XVIII? Apesar da evidente margem de manobra de que dispunham os governadores coloniais, sabe-se que estes funcionários deviam seguir as normativas e políticas metropolitanas, pelo menos em suas linhas gerais.

A trajetória de José Marcelino de Figueiredo é atípica, em muitos sentidos. Em primeiro lugar, ele não pertencia à nobreza do Reino, mas sim provinha de uma família de modestas origens sociais. Outro ponto a considerar é que não viera ao Brasil nomeado para o cargo, mas sim de certa forma “foragido”, numa evidente proteção que lhe fora conferida pelo regime pombalino.²⁹ Por fim, ele não era governador de uma capitania geral, dotado de muita autonomia, mas sim de uma capitania subalterna, subordinada ao vice-reinado situado no Rio de Janeiro. Daí suas atribulações com o Marquês do Lavradio, por exemplo. Noves fora, tudo leva a crer que José Marcelino tivesse fortes vínculos com a administração pombalina e contasse com protetores bem situados politicamente. Apesar das rugas com Lavradio, outro fervoroso adepto do pombalismo, as evidências apontam para o fato de que suas medidas referentes ao “governo dos Índios” serem executadas de acordo com as diretrizes governamentais. Até mesmo para o Marquês do Lavradio - que não pode ser suspeito de simpatia para com o governador – o juízo a seu respeito era, de certa forma, abonador: “*Contra a limpeza de mãos do Coronel José Marcelino não tenho cousa alguma, antes me consta ter servido com grande isenção, e os seus erros todos são nascidos de uma vaidade de Fidalguia e de ciência que lhe parece estar superior a todos*”. Um detalhe, porém, nos chama a atenção no julgamento feito pelo Vice-rei: “*Como [José Marcelino] teve algum tempo de*

manterem, e não estarem sempre como pupilos, pois que a este fim se encaminham as ordens régias em benefício dos Índios”. BETTAMIO, *Notícia particular do Continente do Rio Grande do Sul (1780)* in: FREITAS, 1980, p. 146. O Vice-rei Luiz de Vasconcelos, sucessor do Marquês do Lavradio, também tinha suas reservas quanto aos procedimentos de José Marcelino.

²⁹ Para uma rápida descrição do caso, ver MACEDO, 1973, p. 47-56. O verdadeiro nome de José Marcelino era Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, que viera para o Rio de Janeiro em 1764, após ter cometido um crime grave em Portugal.

Jesuíta, com uma fingida devoção se tem procurado inculcar com as pessoas que governam até conseguir [seus intentos]”.³⁰

Não tenho elementos para avaliar a veracidade desta informação quanto ao suposto jesuitismo de José Marcelino, mas cabe lembrar que esta era uma acusação recorrente para detratar os adversários durante o período pombalino. Talvez o dado se refira a uma possível educação inaciana, mas existem alguns indícios de que José Marcelino poderia ter ao menos alguma simpatia para com a obra dos membros da Companhia de Jesus. Um elemento que chama a atenção é a disposição espacial da Aldeia dos Anjos, cuja planta lembra a das antigas reduções (igreja em destaque com praça na frente) ou ainda a ênfase no projeto educacional dos meninos e meninas indígenas.³¹ Como pode José Marcelino conciliar estas visões aparentemente opostas (a jesuítica e a pombalina) acerca da inserção dos indígenas na sociedade colonial? Nas suas medidas administrativas percebe-se algo desta tensão, nem sempre de forma evidente. Nos seus bandos, por exemplo, transparece uma vontade de evitar que os indígenas andassem fora do aldeamento, isolando-os da sociedade portuguesa. Neste sentido também pode ser interpretada a sua postura contrária ao cativo dos índios, tão cara aos jesuítas. Por outro lado, seguindo os preceitos do Diretório pombalino, procurou implementar as medidas assimilacionistas que visavam civilizar os autóctones à maneira portuguesa.

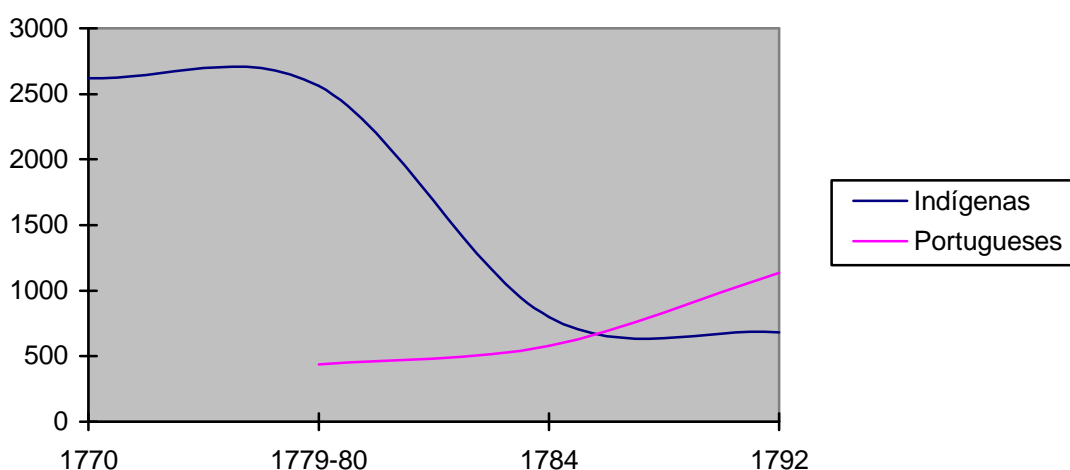
Durante o seu governo, a Aldeia dos Anjos teve, ao menos, uma sobrevida, considerando que nas duas décadas seguintes ela seria desmantelada pelos administradores que lhe sucederam. Em termos populacionais ela manteve-se estável na década de 1770, mesmo com as requisições de guaranis que foram feitas durante o período da guerra e as fugas do aldeamento. Somente depois de terminado seu governo a população de origem portuguesa da freguesia da Aldeia dos Anjos suplantaria a população indígena da Aldeia, que se

³⁰ BNL. Divisão de Reservados. PSS – Cx.3. *Cartas de Ofício do Marquês do Lavradio (1768-1774)*. Carta de Ofício do Vice-rei Marquês do Lavradio ao Secretário de Estado Martinho de Mello e Castro. Rio de Janeiro, 04.11.1771.

³¹ Além das evidências urbanísticas e pedagógicas da sua ação administrativa na Aldeia dos Anjos que teriam alguma relação com o *modus operandi* jesuítico, podemos fazer algumas inferências a partir das evidências iconológicas que temos à mão. Em um dos poucos retratos que temos de José Marcelino, a efigie do governador foi publicada juntamente com uma espécie de emblema ou alegoria onde estavam representadas as virtudes daquele homem ilustre: no lado esquerdo, duas criaturas mitológicas apoiavam-se em uma árvore (símbolo da sabedoria), sob cuja copa pendiam duas estrelas; do lado direito, o que nos interessa, uma ave, talvez um pelicano figurado, alimentava suas crias. Não parece ser casual a escolha desta simbologia, pois ela aproxima a representação do herói português à causa jesuítica (os soldados de Cristo que se sacrificavam no Novo Mundo). Sabe-se que o motivo do pelicano perfurando seu peito para alimentar os filhotes com seu sangue tornou-se o símbolo do sacrifício de Cristo na cruz. Esta imagem seria símbolo da *caridade* personificada. Cf. HALL, James. *Hall's Dictionary of Subjects and Symbols in Art*. London: John Murray, 1996.

dispersaria rapidamente após o término dos controles determinados pelo governador José Marcelino. Essa seria a explicação para o rápido declínio populacional da Aldeia dos Anjos, que tinha 2.618 indígenas em 1770 e somente 884 em 1784. Na Relação de Moradores (censo agrário) de Gravataí de 1784 ainda apareciam as terras indígenas - uma légua quadrada-, já na Relação de 1797, elas não constavam mais. No final do século XVIII, quase nada mais existia do aldeamento.

População indígena e portuguesa da Aldeia dos Anjos (1770-1792)



Fontes: LANGER, 2006, p. 146 (dados para os anos de 1770, 1779, 1784 e 1792) e AHCMPA. Róis de confessados de Nossa Senhora dos Anjos (1780, 1784 e 1792). Obs.: a população denominada de portuguesa compunha-se de brancos, forros e escravos.

BIBLIOGRAFIA

- AHRS. *Os Índios d'Aldeia dos Anjos. Gravataí – século XVIII*. Porto Alegre, EST, 1990.
- ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil*. Berkeley e Los Angeles, University of California Press, 1968.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfozes Indígenas – Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003.
- ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios. Um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora UnB, 1997.
- CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul – Período colonial*. Porto Alegre, Editora Globo, 1970.
- FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLORES, Moacyr. “A transmigração dos guaranis para a Aldeia de Nossa Senhora dos Anjos” in: *Gravataí: do êxodo à composição étnica*. Gravataí, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1990, p. 35-43.

FREITAS, Décio. *O Capitalismo Pastoril*. Porto Alegre: EST, 1980.

GARCIA, Elisa Frühauf. *A integração das populações indígenas nos povoados coloniais do Rio Grande de São Pedro: legislação, etnicidade e trabalho*. Niterói, PPG-História/UFF, dissertação de mestrado, 2003.

GIL, Tiago. *Infiéis Transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760-1810)*. Rio de Janeiro, PPG-História/UFRJ, dissertação de mestrado, 2002.

GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

KÜHN, Fábio. *Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América portuguesa – século XVIII*. Niterói: PPG-História/UFF, tese de doutorado, 2006.

LANGER, Protásio. *A Aldeia Nossa Senhora dos Anjos: a resistência do guarani-missionário ao processo de dominação do sistema luso*. Porto Alegre, EST Edições, 1997.

_____. *Os Guarani-missionários e o colonialismo luso no Brasil meridional*. Porto Alegre, Martins Livreiro, 2005.

MACEDO, Francisco Riopardense de. *Porto Alegre: história e vida da cidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1973.

MAYO, Carlos. *Estância y sociedade en la Pampa (1740-1820)*. Buenos Aires: Biblos, 2004, 2ª ed.

MIRANDA, Márcia E. *Continente de São Pedro: administração pública no período colonial*. Porto Alegre, CORAG, 2000a.

MONTEIRO, John M. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo, Companhia das Letras, 1994.

NEIS, Ruben. “A Aldeia de Nossa Senhora dos Anjos” in: *Gravataí: História e cultura*. Gravataí, SMEC, 1987, p. 70-99.

NEUMANN, Eduardo. *O trabalho guarani-missionário no Rio da Prata colonial (1640-1750)*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1996.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial” in: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992, p. 115-132.

PORTO, Aurélio. *História das Missões Orientais do Uruguai*, 2ª parte. Porto Alegre: Selbach, 1954, p. 411-431.

RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul – Época colonial*. Porto Alegre: Edipucrs, 1994.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. “O índio e a civilização cristã ocidental: a aldeia de Nossa Senhora dos Anjos de Gravataí” in: *Gravataí: do êxodo à composição étnica*. Gravataí, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1990, p. 44-109.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro – A pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 2004, 4ª edição revista e ampliada.

WEIMER, Rodrigo. *Controle da mão de obra indígena no Rio Grande de São Pedro: os índios da Aldeia dos Anjos e o projeto pombalino*. Porto Alegre, 2000, texto datiloscrito.

_____. A respeito de “ladroes, fascinerosos, matadores, desertores e índios”: condições de mobilidade espacial da população indígena no Rio Grande de São Pedro – O caso da Aldeia de Nossa Senhora dos Anjos. Niterói: ANPUH, 2001.